

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – 14315-106 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADES COMPLEMENTARES EM CASA

Projeto: Extensão do Saber.

Nome do Instrutor de Atividade Música: Rafael H. de Faria

Data: 27/11/2020

Título da Atividade: BRINCADEIRA MUSICAL EXPLORANDO TIMBRES.
“Marinheiro só”.

Objetivos de Desenvolvimento:

Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas. Reconhecer as qualidades do som (intensidade, duração, altura e timbre), utilizando-as em suas produções sonoras e ao ouvir músicas e sons. Demonstra controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades.

Resumo:

A atividade desta semana, propõe que a criança ou bebê juntamente com os seus pais ou responsáveis, façam a brincadeira musical explorando umas das propriedades do som, neste caso trabalharemos com o Timbre (elemento que caracteriza cada instrumento e que possibilita identificar e reconhecer determinado instrumento, pessoa por causa da voz, etc). Pode-se relacionar o timbre como se fosse a “cor do som”, para que se possa discernir o que exatamente é.

Os pais ou responsáveis irão se sentar de frente com a criança, ou bebê, sendo que os mesmo também poderão se sentar segurando as mãos dos bebês e realizando assim a batida rítmica com os instrumentos e o objeto de uso cotidiano, conforme as orientações na instrução e cantar a música para a criança, sendo que o cantar será de grande importância nessa atividade.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – 14315-106 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Outros instrumentos ou objetos também poderão ser utilizados para a realização da brincadeira musical, caso não tenha o que foi sugerido.

Nessa brincadeira serão trabalhados estímulos ao desenvolvimento do ritmo, percepção auditiva, repertório musical brasileiro, além de estimular a musicalidade da criança e do bebê.

Preparação: A vídeo aula poderá ser acompanhada no link abaixo:

https://www.youtube.com/watch?v=3Ap_EV6aK50

Materiais: escolher dois instrumentos com timbres diferentes. Exemplo: Clavas (feitas com pequenos pedaços de cabo de vassoura), uma bacia de plástico, chocalho feito com garrafa, etc.

Espaços: Sala ou quintal, local onde a criança possa se sentir à vontade para brincar e onde seja possível montar o ambiente.

Tempo sugerido: A criança ou bebê e os pais ou responsáveis poderão brincar cantando a música de duas a três vezes para e com a criança ou bebê. Depois elas poderão explorar e brincar com os dois instrumentos musicais.

Registro da Atividade: A atividade poderá ser registrada com fotos ou vídeos.

Observe atentamente:

- Observe se a criança reage à brincadeira, à música e aos som dos instrumentos ou objetos tocados.
- Observe se ela tenta acompanhar copiando os movimentos ou batidas feitas.
- Observe se ela procura de onde vem o som quando dos instrumentos.
- Observe também se ela segura o instrumento musical ou objeto e tenta tocar, produzir som.

O que fazer durante?

Sentar-se em frente à criança ou bebê com os instrumentos e objeto em suas mãos e nas mãos das crianças ou bebês. Vocês também podem colocar o bebê sentado sobre as suas pernas e segurar as mãos, estimulando-o a tocar os instrumentos e o objeto, um por vez, produzindo o som. A música poderá ser cantada, pois dessa forma o timbre da voz também será importante para essa atividade.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14315-106 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

A atividade também poderá ser acessada através do endereço:
<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

